



**COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PELA BRK AMBIENTAL**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO  
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA BRK AMBIENTAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar/AL, os vereadores que compõem a **Comissão Especial de Investigação** destinada a apurar possíveis irregularidades na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária **BRK Ambiental**. A reunião foi presidida pelo vereador **JOCELI BRUNO BERTA**, Presidente da Comissão, com a presença dos vereadores **MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES** (Relator) e **MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA** (Membro), além dos vereadores **DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA** e **JOSÉ LAVODNAS RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR**, servidores de apoio legislativo e membros da sociedade local.

1. **Abertura dos Trabalhos:** O Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença dos membros e ressaltando o objetivo da comissão: promover a investigação das denúncias da sociedade pilarense em relação à prestação de serviços por parte da BRK Ambiental, concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto no município de Pilar/AL.

2. **Ordem do Dia:** Foram discutidos os seguintes pontos: a) leitura do ato de instauração da Comissão; b) definição dos dias e horários das reuniões da Comissão; c) local de realização das reuniões; d) plano de trabalho da Comissão; e) demais pautas sugeridas pelos participantes.

Durante as discussões, todos os vereadores presentes se



manifestaram para que, de forma coletiva, fossem definidas as propostas para a realização dos trabalhos, contando ainda com o apoio técnico do setor jurídico da Casa, por intermédio do Procurador Marcos Savigny Maia Costa de Queiroz.

### **3. Deliberações e encaminhamentos:**

Após as discussões, foram deliberadas as seguintes medidas:

- a) As reuniões serão realizadas todas as terças-feiras, às 9 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar/AL, durante o período de duração da Comissão, inicialmente fixado em 90 (noventa) dias;
- b) Os trabalhos da Comissão serão conduzidos mediante o recebimento de denúncias da população, registradas por meio de visitas in loco aos locais onde há repercussão social quanto à ausência de efetividade dos serviços prestados pela BRK Ambiental;
- c) Será adotado questionário elaborado pela Comissão, a fim de coletar dados confiáveis e objetivos, além da realização de registros fotográficos e filmagens pelos membros durante as diligências;
- d) Será utilizada a ata da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Pilar/AL, ocasião em que a população apresentou denúncias e questionamentos sobre os serviços;
- e) Serão convocados diversos setores da sociedade civil pilarense, visando à coleta de informações de forma ampla e transparente;
- f) Serão realizadas oitivas com empresários e cidadãos que desejem relatar dificuldades ou apresentar denúncias relacionadas aos serviços da concessionária;
- g) As denúncias reunidas deverão apontar, de forma objetiva, os problemas enfrentados pela população no tocante aos serviços prestados pela BRK Ambiental;
- h) Serão convidados e/ou convocados gestores e funcionários da BRK Ambiental, ARSAL, CASAL e de outras entidades vinculadas aos serviços, para que prestem os devidos esclarecimentos;
- i) Será realizado convite a especialistas do setor sanitário, com o intuito de esclarecer dúvidas técnicas e oferecer análises pertinentes ao objeto da investigação;
- j)



Caberá à Procuradoria da Câmara Municipal de Pilar/AL proceder à análise jurídica de todas as informações e documentos apresentados, inclusive contratos e demais instrumentos relevantes; k) Será elaborado um relatório parcial dos trabalhos e, posteriormente, um relatório final, que será submetido à apreciação do Plenário e encaminhado às autoridades competentes para adoção das medidas cabíveis; l) Será realizado convite e comunicação ao representante do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), na Comarca de Pilar, a fim de obter informações sobre eventuais denúncias e, se possível, assegurar apoio e colaboração com os trabalhos da Comissão.

**5. Encerramento:** Não havendo outras manifestações, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas, determinando que fosse lavrada a presente **ata**, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão.

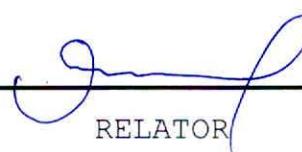
Pilar/AL, 21 de outubro de 2025.

---



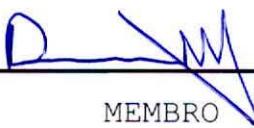
PRESIDENTE

---



RELATOR

---



MEMBRO

---

APOIO TÉCNICO